



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 181/2020.

Ementa: *Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho COLEG de 04/06/2020, Despacho GERHU de 04/06/2020.

RESOLVE:


Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA da servidora **MARIA DOS RAMOS DA SILVA SENA**, no cargo de **MERENDEIRA**, mat. 3601, com ônus para o órgão de origem, a contar de **20 de abril de 2016 até 19 de abril de 2021**, concedida através da Portaria GAPRE Nº 100/2020 de 10 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de junho de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos - PMCSA
Mat 48310

*Publicado
23-06-2020*